CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 101 / 2021

GUARITA PARA PASSAGEIROS NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura construa uma guarita para passageiros no bairro Santa Isabel nas imediações da Rua Vereador Canuto Moreira da Silva ou da Praça Ruy Batista Santiago.

J u s t i f i c a t i v a:

Os moradores, tanto adultos quanto crianças, aguardam a van da saúde expostos ao sol e chuva porque o local é desprovido de marquises que lhes dê proteção.

Rio Pomba/MG, 10 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: 12 / 03 /2021, 16h00 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 11 / 03 /2021. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 15 / 03 / 2021